

RESOLUÇÃO Nº182/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 01 de setembro de 2022, às 14 horas, por web conferência.

Considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do SUS, nos termos do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011.

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES nº 153, de 18 de dezembro de 2020, que estabelece os limites regionais instituindo no território do Estado do Espírito Santo 03 (três) Regiões de Saúde, sendo elas: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 030/2022 da CIR-SUL, que aprova a solicitação dos municípios de Anchieta e Alfredo Chaves, em integrar a Região Metropolitana de Saúde do Estado, porém com a prerrogativa de permanecer na composição do Micro Polo Litoral Sul.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 05 de setembro de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 06/09/2022 15:13:09 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/09/2022 15:13:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-8NKC4S>